



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO**

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade que providencie a implantação de uma faixa elevada em frente a Escola Professora Lacy Luiza da Cruz Flores, localizada no Município de Joinville/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a implantação de faixa elevada para a travessia de pedestres em frente à escola no município visa garantir mais segurança no trânsito, principalmente aos alunos, como também aos professores e funcionários das escolas.
- a faixa elevada é um recurso viável para promover a mobilidade em uma área de tráfego intenso, oferecendo mais segurança para a travessia de pedestres e principalmente das crianças que atravessam a rua na entrada e na saída da escola.
- a indicação da implantação da faixa elevada visa reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior acessibilidade aos alunos, pais e demais cidadãos que circulam próximos a estes estabelecimentos.
- a sugestão é uma reivindicação dos moradores locais e usuários da via, em razão do elevado número de estudantes e moradores que circulam pelo local, os quais arriscam sua segurança ao terem que atravessar a rodovia diariamente.
- a implantação da faixa elevada tem por objetivo fazer com que os motoristas deem prioridade aos pedestres, sendo que as faixas podem gerar economia ao Município, já que o mesmo dispositivo cumpre duas funções, porque o motorista vai reduzir a velocidade naturalmente como se fosse uma lombada, e ainda vai oportunizar a travessia segura do pedestre.



requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Matheus Cadorin, sugerindo ao Governador do Estado que providencie a implantação de uma faixa elevada em frente a Escola Professora Lacy Luiza da Cruz Flores no bairro Itinga, localizado no Município de Joinville/SC.

Atenciosamente, Dep. Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões, {{dataCriacao}}

**Dep. Matheus Cadorin**